Ata da primeira reunião do quarto período de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos seis dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Porcifal de Oliveira Lima, Geraldo Mesquita Alves, Geiel Lopes, Maria das Graças Oliveira, Ana Nogueira Reis, Décio Rafael Ribeiro, Inaci Candida de Souza, Lyhio Fontes, José Santana, Manoel Tavares Corrêa e Thaden de Pádua. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidas de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 033/85 - Comunicação do Chefe do Departamento de Agricultura da ESAL - Professor Dr. Augusto Ferreira de Souza, comunicando que foi dem

Joaquina Netto, viajou para Jussara (GO), onde estudou a implantação de campo de pesquisas, em convênio com ESAM EPE; convite de casamento de Sônia e Ivan. Correspondências expedidas: ofício 074/85 - congratulações ao Diretor da Rádio Cultura D'Oeste de Canas; ofício 075/85 - votos de pesar a Senhora Risoleta Neves, pelo infausto passamento de seu esposo nosso querido ex-presidente. Dr. Tancredo de Almeida Neves; ofício 076/85 - pêsames ao Senhor Abner Bothel, pela infausto passamento de sua irmã D. Maria José Bothel; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 071, 072, 073 e 077/85. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, foi feita a chamada para votação dos pareceres, que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Por conseguinte, o parecer exarado pela comissão especial ao projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nicanor Botelho", foi aprovado por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto lei nº 004/85 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza a doação de terreno à segunda Igreja Presbiteriana de Canas"; foi aprovado por unanimidade, quando em seguida sendo encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou com vista ao Vr. Manoel Tavares Correia conforme prazo estabelecido pelo regimento, tendo o mesmo vereador requerido ao Sr. Presidente, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, um comprovante de que o terreno a ser doado pertence a Prefeitura. O projeto lei nº 014/85 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "dá denominação de Avenida Dr. Tancredo Neves", ao ser encaminhado a Comissão de Legislação e Justiça, ficou com vista do Vr Geil Lopes pelo prazo regimental. O projeto lei nº de autoria do Vr. Geil Lopes, que "Institui descon-

viços de transporte coletivo urbano municipal para
studantes", ficou com vista ao proponente, tendo o
r. Reinaldo de Souza Reima, feito a leitura do seu
arecer lavrado em separado, o qual foi anexado
o presente projeto. Após ter o vereador vice-presiden
a apresentado o seu parecer, ao fazer o uso da palavra
ela ordem, disse o Vr. Jeiel Reopes, que o vereador Jair
a Reima tem idéias não democráticas e que o mes-
mo na Revolução de 1964 fora preso sendo a sua casa
evistada, quando respondeu dizendo o vereador vice-
presidente, que a sua residência fora revistada mas
não encontraram nada, caso fosse revistada a casa
de outra pessoa talvez encontraria alguma coisa. Pros-
eguiu dizendo o Vr. Reinaldo de Souza Reima, que foi
vereador antes de 1964 e continua sendo depois de
964 até a presente data sempre tranquilo e, nunca
ou e nunca usará de subterfúgios para atacar
pessoas. Por outro lado, o Vr. Jeiel Reopes solicitou
ópia xerográfica do parecer lavrado pelo Vr. Rei-
aldo de Souza Reima ao projeto lei de sua autoria.
Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Reinaldo de Souza
Reima após os cumprimentos de praxe, dirigiu a pa-
lavra ao Vr. Jeiel Reopes, dizendo que tanto o projeto
agora apresentado a Casa, "instituindo desconto de
50% nas passagens de ônibus da concessionária de ser-
viços de transporte coletivo urbano municipal, para
estudantes", como o primeiro projeto apresentado na
legislatura passada no mesmo teor pelo mesmo
vereador, são projetos inconstitucionais e no entan-
to, o proponente usando de demagogia e ignoran-
do conhecer a lei maior, insiste mozinamente em tra-
zer a Casa tal proposição, uma vez que o primeiro

inconstitucionalidade, de acôrdo com o parecer jurídico do
Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios. Continuou
dizendo o Vr. Helônidas de Souza Lima, que a sua justifi-
cativa perante aos estudantes, foi a de que nunca fora de-
magogo e nunca prometeu aquilo que êle não poderia
cumprir e afirmou, que o seu voto será contrário à matéria
em pauta pelos motivos acima esposados. Ao fazer o uso da
palavra, o Vr. Jair Roque criticando as atitudes do parti-
do presidido pelo Vr. Helônidas de Souza Lima na cidade
de Caeiras, referiu-se a essa agremiação política, sem ci-
tá-la pelo nome, como esta coisa, o que foi combati-
do pelo Vr. Sylvio Fonte quando usou da palavra. Conti-
nuando, o Vr. Jair Roque fêz um brilhante pronunciam-
ento, por escrito, o qual foi encaminhado a Mesa no
sentido de ser enviado ao Sr. Prefeito, cuja cópia devida-
mente do mesmo expediente, fará parte integrante dos ar-
quivos da Secretaria da Câmara Municipal. Ao fazer
uso da palavra, o Vr. Inaci Cândido de Souza comunicou
à Casa, que na ultima quinta-feira acontecu um aci-
dente bastante grave envolvendo um animal na Avenida
da JK, causando com isso um prejuizo de aproximada-
mente três milhões de cruzeiros para fazer a reparação
do veículo. Ressaltou dizendo o vereador, que exatamente
na reunião do dia 04 de março do corrente ano, abor-
dou êsse assunto da tribuna da Câmara, quando fa-
lou a respeito dos animais que permaneciam no meio
da pista da Avenida JK, causando perigo aos moto-
ristas que por lá trafegam, sem que a Prefeitura tomas-
se qualquer providência a respeito. Que êsse fato
agora acontecido, sirva de alerta a atual administra-
ção. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Sylvio Fonte con-
gratulou-se com o vereador secretário Aldair Ferreira,

rno, desejando a S. Esa e a sua digna esposa Dª Mª José, votos de felicidades. Por outro lado, o Vr Sylvio Fontes ao se dirigir ao Ve. Jeiel Lopes, disse que a bancada do PMDB não recebeu com satisfação a sua referência, quando chamou o Partido do Movimento Democrático Brasileiro como esta coisa, uma atitude segundo o vereador, bastante deselegante, que deve merecer do caro vereador uma retratação. Em aparte ao orador, o Vr Jeiel Lopes pediu desculpas dos componentes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, mas afirmou, que se referiu apenas a pessoa do presidente do partido em Barra Vr Leônidas de Souza Lima, ao qual êle não pede desculpas. Em aparte, disse o Ve. Leônidas de Souza Lima, que o presidente representa o partido e, se a êle não foi pedido desculpas, não o fez com referência ao partido. Continuando, o Ve Sylvio Fontes agradeceu a atitude tomada pelo Vr. Jeiel Lopes e em seguida, na pessoa dos expedicionários Senhores Venâncio e Paulo, prestou a sua homenagem a Força Expedicionária Brasileira, que lutou nos campos de batalha durante a Segunda Guerra Mundial, para defender a nossa honra e a nossa liberdade. Também o Ve. José Fontana, congratulou-se com o Vr. Aldair Ferreira pelo seu casamento realizado dia 04 de maio último, desejando ao caro colega e a sua esposa muitas felicidades. Congratulou-se com os vereadores Jeiel Lopes e Sylvio Fontes pelas palavras de enaltecimento a gloriosa Força Expedicionária Brasileira, hoje representada nessa Casa pelos senhores Venâncio e Paulo. Tecendo comentários com referência ao projeto lei em tramitação nessa Casa, que institui desconto de

viços de transporte coletivo urbano municipal para estudante, isse o Vr. José Santana que a referida empresa não vem cum rindo o que determina a lei de trânsito, porque os ônibus muitas vêzes param exatamente no meio da rua obstruindo trânsito, não cumprem o horário estabelecido e também não vem cumprindo o contrato firmado, porquanto, a lei º 1.112 de 12-07-77 diz que através de prévia aquisição; de passagens, operários e estudantes gozarão de 20% de desconto e, a Empresa só concede um desconto de 10%. Prosseguindo dizendo o vereador, que o projeto apresentado pelo Vr. Jair Lopes em trâmite na Casa não é inconstitucional, dado ao parecer do IBAM, reconhecido de Utilidade Pública através do decreto federal 34661 de 19-11-53, mas acha o vereador José Santana, que 50% de desconto nas passagens de ônibus da concessionária de serviços de transporte coletivo urbano é exorbitante. Deixou bem claro o vereador, que é de competência da Casa analisar e votar tal proposição. Solicitou o vereador, cópias xerocadas do contrato firmado entre a Prefeitura e a Empresa Metrópole e das leis Nºs 1.112 de 12-07-77; 451 de 23-05-53; 788 de 31-03-71 e 6 de 13-09-50. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Manoel Tavares Correia saudou também os ex-pracinhas da Força Expedicionária Brasileira, que lutaram em outras terras em defesa do nosso país. Congratulou-se com o Sr. Prefeito, com o Senhor José Leônidas e com o Pe João Batista Prost, que se desdobraram no sentido de que fosse solucionado o caso da Elpasa Metalúrgica, que vem solucionar em parte, o problema de emprêgo na cidade. Por outro lado, congratulou-se com o Sr. Prefeito, pela instalação das placas indicativas em diversos pontos da cidade, com a finalidade de orientar os nossos visitantes e, ao se dirigir ao líder do Sr. Prefeito nessa Casa, pedia a êle

seja colocado uma placa no prolongamento da Rua Cha-
as Dória indicando o centro da cidade. Deixou regis-
rado votos de plena felicidade ao Vr. Aldair Ferreira
elo seu casamento, quando propôs o Vr. Leônidas de
ouza Lima que a Casa ofereça ao nobre vereador e
sua digna esposa, um presente como recordação
la Câmara Municipal de Lavras. Ao fazer o uso da
alavra pela ordem, disse o Vr Thadeu de Pádua que nes-
a reunião quando os senhores vereadores teceram alguns
omentários com referência ao projeto lei que institui
esconto de 50% nas passagens de ônibus da concessioná-
a de serviços de transporte coletivo urbano, ficou sem
a vítima uma pessoa que é o Vr. Leônidas de Sou-
a Lima. Continuou dizendo o orador, que nessa Casa
preciso que se tenha bom senso, principalmente na
tual crise em que atravessa o país, quando é pas-
ante a situação de um pai que mantém três ou
uatro filhos frequentando uma Escola. Por outro lado
isse o vereador, que tomou conhecimento do parecer
urídico exarado pelo Instituto Mineiro de Assistência
os Municípios, quando da tramitação da primeira pro-
eto lei apresentada a Casa pelo Vr. Gziel Lopes no
esmo sentido, o qual fora arquivado dado a sua
nconstitucionalidade de acôrdo com êsse parecer. Fa-
ndo da sua posição com referência ao projeto, dis-
o Vr. Thadeu de Pádua que poderá votar favorável
o mesmo, mas irá estourar nas mãos do Sr. Prefeito,
orquanto, existe um contrato firmado entre a Pre-
itura e a Empresa Metrópole. Propôs o Vr. Thadeu
e Pádua, que o proponente com a aquiescência dos
emais vereadores, enviasse ao Sr. Prefeito uma indica-
ão, no sentido de que S. Exa estudasse a possibili-

o urbana para estudantes. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Aldair Ferreira agradeceu as manifestações dos senhores vereadores pela realização do seu casamento e que na oportunidade, desejaram à Ele e a sua esposa muitas felicidades. Comunicou o Sr. Presidente, que a Casa prestará uma homenagem ao Casal, oferecendo-lhes um presente. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Geraldo Mesquita Alves: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, ao Dr. Mauricio Paduan Jr. e ao Dr. Paulo Roberto Menicucci, ofício esse de congratulações pela solução encontrada para o caso Elpasa Metalúrgica S/A, e instalação da nova indústria com denominação de Metal Barras, que vem solucionar em parte, o grave problema de desemprego que tanto afeta nossa população. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de Sua Exa, o estudo da possibilidade em se construir uma ponte na Rua 8 de Dezembro, dando acesso com o Bairro Jardim Glória, uma vez que, construída a referida ponte, os proprietários daquela localidade farão loteamentos, beneficiando assim, nossa cidade. De autoria do Vr. Mauro dos Graças Silveira: ① Que seja enviada ofício à Senhorita Wandaléia Carvalho, DD. presidente da Creche e Bar Silvio Menicucci, parabenizando-a pelo almoço beneficiente realizado dia 05 passado, no Parque de Exposições de Barras, visando angariar fundos para a Creche e Bar Silvio Menicucci. ② Que seja enviado ofício de agradecimento ao Sr. Prefeito em nome dos moradores da Rua 13 de Maio, pelo início da construção da ponte naquela localidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução de

de Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nicanor Botelho", e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Álvaro Eustáquio Vereadores
Presidente
Vice Presidente
Secretário
Ana Nogueira Reis
Geral Lopes
Mauro das Graças Oliveira
Ivanildo Fontes
Candido
Manoel Tavares Moreira Lima
Arnaldo Junqueira Netto

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos treze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Teneira, Ana Nogueira Reis, Geral Lopes, Mauro das Graças Oliveira, Parifal de Oliveira Lima, Ivanildo Fontes, Manoel Tavares Moreira, Thadeu de Pádua, Geraldo Mesquita Alves, Arnaldo Junqueira Netto, José Santana, Irani Candido de Souza e Décio Rafael Ribeiro. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidas de Souza Lima - vice